



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 019/2023

Chapada da Natividade-TO., 28 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr.º **DANILO NUNES CAMELO**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 028.786.691-26, do cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS**, vinculado à **Secretaria de Administração** deste Município, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO 28/02/2023. 